

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 202.001/2026

Informações do Requirante

Secretaria ou Órgão Requirante: Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – RN

Telefone: (84) 9 8162-2253 (Oficial e WhatsApp) E-mail: jardimprev@outlook.com

1. Descrição da necessidade:

1.1. A aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ é necessária para garantir a identificação segura da Autarquia e de seus representantes legais em sistemas governamentais eletrônicos, bem como para a assinatura digital de documentos com validade jurídica. Os certificados são indispensáveis para o acesso e utilização de plataformas oficiais, transmissão de obrigações legais, fiscais e previdenciárias, assegurando a continuidade das atividades administrativas e o cumprimento das exigências legais.

2. Justificativa da demanda:

2.1. A aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ mostra-se necessária para atender às demandas administrativas, contábeis, fiscais e jurídicas da Autarquia Previdenciária Municipal, garantindo segurança, autenticidade, integridade e validade jurídica aos atos praticados em meio eletrônico.

2.2. O certificado digital é uma ferramenta essencial para a identificação segura de pessoas físicas e jurídicas no ambiente digital, permitindo a assinatura eletrônica de documentos com validade legal, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

2.3. No âmbito do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, o e-CNPJ é indispensável para o acesso e a utilização de sistemas governamentais obrigatórios, tais como Receita Federal, e-CAC, DCTFWeb, EFD-Reinf, eSocial, entre outros, bem como para a transmissão de declarações, cumprimento de obrigações fiscais e previdenciárias e assinatura de documentos institucionais.

2.4. Já o e-CPF é necessário para identificar e autenticar os servidores públicos do JARDIMPREV responsáveis por atos administrativos específicos, possibilitando o acesso a sistemas oficiais, a assinatura de documentos digitais, contratos, processos eletrônicos e demais atos que exijam responsabilidade individual, rastreabilidade e segurança jurídica.

2.5. A utilização de certificados digitais promove ainda a modernização da administração pública, contribuindo para a redução do uso de papel, aumento da eficiência administrativa, celeridade nos processos, economia de recursos públicos e maior transparência dos atos administrativos.

2.6. Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, uma vez que são instrumentos indispensáveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do RPPS, bem como para o cumprimento das exigências legais impostas aos entes públicos.

3. Quantidade a ser contratada:

(x) Especificar Quantitativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Emissão e Validação de Certificado Digital e-CPF A1.	Unidade	4
2	Emissão e Validação de Certificado Digital e-CNPJ A1.	Unidade	1

4. Previsão da data em que o objeto deverá ser entregue/executado:

4.1. Prazo de Entrega/Início da Execução: 03 (três) dias.

() Úteis (x) Corridos

4.2. Há data específica para a Entrega ou Execução: (x) Sim* () Não

*Justificar: Em fevereiro/2026, após ser concluído o Processo de Contratação, serão solicitados 03 (três) certificados digitais, sendo 02 (dois) e-CPF e 01 (um) e-CNPJ, enquanto os outros serão solicitados ao decorrer do exercício financeiro.

4.3. Há Contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () Sim* (x) Não

*Data do Término da Vigência: Os últimos contratos para aquisição de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ tiveram a vigência cessada em dezembro/2025.

5. Da facultatividade da Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP:

5.1. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP será facultada nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, nos termos do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme disposto no art. 16, inciso I, da Resolução JARDIMPREV nº 003, de 30 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2025 – Edição 3658 – Código Identificador: 56670305.

6. Indicação do responsável pela fiscalização:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
Anderson da Silva Chianca / Assistente Previdenciário	JARDIMPREV/Direção

Jardim do Seridó/RN, 30 de janeiro de 2026.

ANDERSON DA SILVA CHIANCA

Assistente Previdenciário do JARDIMPREV

Mat.: 001

Publicado por:

Andreza Silva Dos Santos

Código Identificador:8C23BC48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2026. Edição 3723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>